



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTEARIA Nº 42/2026 - DG/JC/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2026

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

**CONSIDERANDO**, o Princípio da Economicidade, contido no Art. 70 da CF, que visa a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, pois refere-se à capacidade de uma Instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o período de recesso escolar e férias docentes do IFRNCampus João Câmara, previstos no Calendário Acadêmico 2026,

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER**, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026 até 11 de março de 2026, período que compreende o recesso escolar e férias docentes, o horário de funcionamento do Campus João Câmara do IFRN, das 07h às 18h.

**II – DELEGAR** aos chefes imediatos a responsabilidade de organizar a jornada de trabalho dos servidores sob sua supervisão, respeitando o horário de funcionamento estabelecido no item anterior.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 19/02/2026 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030209

Código de Autenticação: 23b764da98

